

CLASSIFICADOS



DIVERSOS

BARRACÃO PRÉ-MOLDADO
Pilar-concreto, pré moldado, teças metálicas, preço barato para retirar na chácara quero-quero. Tratar no (42) 9 9865-7255



AVISOS

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
RBG Comércio de Cerveja; torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Licença Simplificada para a produção de cerveja, na Rodovia BR 376, S/N, Distrito Industrial, Ponta Grossa - PR. Responsável: S&T Consultoria (42) 99969-8565 - (42) 3223-8920

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
Fabrica de Carrocerias Rainha; torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Licença Ambiental Simplificada, para uma fábrica e reforma de carrocerias de madeira, na Av. Souza Naves, 4.338 - Chapada, Ponta Grossa - PR. Responsável: S&T Consultoria (42) 99969-8565 - (42) 3223-8920

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa
3220-1070

AÇOUGUEIRO
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Pentead Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Pentead Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (EXCLUSIVA PCD)
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Pentead Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

ATENDENTE DE TELEMARKEETING (EXCLUSIVA PCD)
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Pentead Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (EXCLUSIVA PCD)
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Pentead Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

AUXILIAR CONTÁBIL
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Pentead Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

AUXILIAR DE COBRANÇA
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Pentead Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

AUXILIAR DE OPERAÇÃO
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Pentead Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

CONSULTOR
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Pentead Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

CONSULTOR DE VENDAS
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Pentead Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

COPEIRO DE HOTEL
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Pentead Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

CORRETORE DE IMÓVEIS
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Pentead Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

COZINHEIRO DE RESTAURANTE
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Pentead Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

DESENHISTA MECÂNICO
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Pentead Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

GARÇOM
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Pentead Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

MECÂNICO DE AUTOMÓVEL
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Pentead Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA INDUSTRIAL
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Pentead Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Pentead Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Pentead Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

MONITORADOR DE SISTEMAS E SUPORTE AO USUÁRIO
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Pentead Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

OFICIAL DE SERVIÇOS DIVERSOS NA MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Pentead Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

OPERADOR DE MÁQUINA DE DOBRAR CHAPAS
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Pentead Almeida, 240. ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

PUBLICAÇÃO LEGAL

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE PONTA GROSSA - PARANÁ
Rua XV de novembro, n. 365, Sala 01, Centro - Fone (42) 30257449

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1525, incisos I, III, IV e V. C.C. B os contraentes:

JOÃO ALTENIR DA SILVEIRA e NEUZI RIBEIRO RODRIGUES
SANDRO ANTONIO GONÇALVES e FRANCIELE CRISTINA RIBEIRO
DIEGO GABRIEL BITENCOURT e CAROLINE MEDEIROS

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado por 15 dias, em cartório, no lugar de costume.

Claudia Aparecida GuerlingerPavanatti
Oficial Interina

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS
Rua General Cândido Rondon, nº 505, Nova Rússia.
Município e Comarca de Ponta Grossa
Estado do Paraná.
Telefone 42 - 3227- 5660

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

ANDRÉ LUIZ SCHEIBEL e MARIANA SANTANA
ANDERSON DYCK e MAISA LORENA KRÜGER
DAVI RAIÇA e MARIA DA LUZ MENDES
NELSON DA SILVA JÚNIOR e THALIA RIBEIRO ROSA
MARCOS DE PAULA ZAPOTOCZNI VIANNA e RUTER GOMES BORGES
JOSE HERALDO DE LIMA e SUELI APARECIDA DE SOUZA
EDILSON BISCAIA e BERNADETE APARECIDA WLODARSKI

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

LEONIDAS MERCER CARNEIRO
Oficial

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 1 OFÍCIO
Rua Frei Caneca, nº 120, Centro.
Município e Comarca de Ponta Grossa
Estado do Paraná.
Telefone 42 - 3224 - 0307

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

JOEMAR JOSÉ CORRÊA e SUZANA ALVES CARVALHO

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

DANIELLE MIALSKI VILLAS BOAS VICENTE
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 048/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Barra de Tubo Hidráulico - para implantação de rede de abastecimento de água na comunidade rural de Linha Grenhalg - Sec. Mun. de Agropecuária e Meio Ambiente.

Dotação Orçamentária: 10001175121701106649051000003320
Sessão de julgamento: 08/05/2019 às 09h00.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivaí, 24 de abril de 2019.
Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 049/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de impressora e tonner compatível para Secretaria Municipal de promoção e Assistência Social.

Dotação Orçamentária: 090020824308012050449052000002780
Sessão de julgamento: 08/05/2019 às 13h30min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivaí, 24 de abril de 2019.
Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 050/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de serviço de hospedagem, transporte local e alimentação para pacientes e acompanhantes na região de Curitiba.

Dotação Orçamentária: 080011030110012042339039000002010
Sessão de julgamento: 09/05/2019 às 13h30min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivaí, 24 de abril de 2019.
Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

RODONORTE - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S.A.
CNPJ/MF nº 02.221.531/0001-30 - NIRE 41.3.0001578-3

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO AOS DEBENTURISTAS DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA RODONORTE - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S.A.
PARA SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

A RODONORTE - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Rua Afonso Pena, nº 87, Vila Estrela, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.221.531/0001-30 ("Rodonorte" ou "Emissora"), **convoca os senhores titulares de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia adicional real, da 6ª (sexta) emissão da Rodonorte ("Emissão") a participarem da Assembleia Geral de Debenturistas**, que se realizará, em primeira convocação, no dia 21 de maio de 2019, às 15:00 horas, na sede da Emissora. Para facilitar o acesso e o comparecimento dos Debenturistas, haverá representante da Companhia na sede do Agente Fidejussório, na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 2º andar, conjunto 202, CEP 01452-000, cuja participação se dará por meio de videoconferência, sendo facultado, aos Debenturistas que preferirem, comparecer na sede do Agente Fidejussório, neste endereço, e participar por meio de videoconferência. O Debenturista, nessa hipótese, será considerado presente à Assembleia, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais, e incorporado à ata da referida Assembleia, devendo tal Debenturista assinar, por meio físico, à ata elaborada ao fim da Assembleia. A Assembleia é convocada para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Esclarecimentos pela Companhia acerca dos fatos relevantes publicados pela CCR e pela Rodonorte, em 06 de março de 2019 ("Fatos Relevantes"), a respeito da celebração pela Rodonorte de acordo de leniência com o Ministério Público Federal - Procuradoria da República do Paraná, por meio do qual a Rodonorte se comprometeu a realizar determinados pagamentos e cumprir determinadas obrigações ("Acordo") e ainda deliberar sobre eventuais impactos no cumprimento das obrigações pactuadas na Escritura de Emissão decorrente do Acordo; (ii) Em razão dos fatos descritos no item (i), oferta pela Emissora aos debenturistas de uma fiança corporativa de sua controladora, CCR S.A. ("CCR"), e de suas condições de execução, para garantir o cumprimento das obrigações da Rodonorte na Escritura de Emissão, nos termos do Anexo I ao presente Edital ("Emissão"), cuja efetiva outorga somente ocorrerá se restar aprovada a deliberação (iii) abaixo; (iii) Após análise dos itens (i) e (ii) acima, caberá aos debenturistas, se assim entenderem, instruir o Agente Fidejussório a se abster de praticar atos que tenham por objeto a discussão dos Fatos Relevantes e seus eventuais desdobramentos na Emissão, inclusive convocação de novas assembleias de debenturistas ou medidas tendentes a questionar o cumprimento de obrigações ou declarações no âmbito da Emissão motivadas pelos Fatos Relevantes e temas a eles relacionados; e (iv) Caso os itens (i), (ii) e (iii) sejam aceitos, autorizar o Agente Fidejussório a aditar a Escritura de Emissão para constituição da Fiança. Informações Gerais: Os titulares de debêntures poderão se fazer representar na assembleia por procuração, emitida por instrumento público ou particular, com reconhecimento das firmas, acompanhada de cópia de documento de identidade do outorgado. Os instrumentos de mandato com poderes para representação na referida assembleia deverão ser encaminhados (i) por e-mail, para assembleias@vortex.com.br ou (ii) enviados diretamente à VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 2º andar, conjunto 202, Jardim Paulistano, CEP 01452-000 ("Agente Fidejussório"), com, ao menos, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da assembleia e os procuradores deverão se apresentar na assembleia munidos do respectivo documento de identidade, bem como, dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail ao Agente Fidejussório.
Ponta Grossa, 22 de Abril de 2019.

ANEXO I AO
EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO AOS DEBENTURISTAS DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA RODONORTE - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S.A.
PARA SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Termos e Condições da Fiança: 1. Disposições Gerais: 1.1. A Fiança a ser prestada pela CCR nos termos abaixo, será autorizada em Reunião do Conselho de Administração da CCR ("CCA Fiança"), nos termos de seu estatuto social. Os termos abaixo serão incluídos no Instrumento Particular de Escritura da 6ª (sexta) Emissão de Debêntures Simples, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Real, em Duas Séries, não Conversíveis em Ações, da Rodonorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A. ("Emissora"), por meio de aditamento que será levado a registro perante a junta comercial e registros de títulos e documentos pertinentes. **2. Termos e Condições da Garantia Fidejussória:** 2.1. Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das debêntures, a CCR presta garantia fidejussória em favor dos debenturistas, representados pelo Agente Fidejussório, obrigando-se, na melhor forma de direito, como devedora principal, pelo pagamento do Valor Garantido, conforme abaixo definido, nos termos descritos a seguir. 2.2. A CCR assume, em caráter irrevogável e irretirável, a condição de fiadora e principal pagadora do valor total do saldo da dívida da Emissora representada pelas debêntures, na data de constituição da fiança, acrescido dos juros remuneratórios e dos encargos moratórios aplicáveis e das demais obrigações pecuniárias, principais ou acessórias, presentes e/ou futuras, devidas aos debenturistas previstas na Escritura de Emissão, inclusive, mas não limitado a, obrigações de pagamento de remuneração e despesas do Agente Fidejussório, nos termos do artigo 822 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil" e "Valor Garantido", respectivamente). 2.3. O Valor Garantido deverá ser pago pela CCR, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento de notificação por escrito enviada pelo Agente Fidejussório à Emissora e à CCR informando a falta de pagamento por parte da Emissora, na respectiva data de pagamento, de qualquer valor devido pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, incluindo, sem limitação, os montantes devidos aos debenturistas a título de principal, juros remuneratórios ou encargos de qualquer natureza. Tal notificação deverá ser emitida pelo Agente Fidejussório em até 1 (um) dia útil contado da verificação da falta de pagamento pela Emissora de qualquer valor devido aos debenturistas. O pagamento deverá ser realizado fora do âmbito da B3 e de acordo com instruções recebidas do Agente Fidejussório. 2.4. Fica facultado à CCR efetuar o pagamento do Valor Garantido inadimplido pela Emissora, independentemente do recebimento de notificação do Agente Fidejussório, inclusive durante eventual prazo de cura estabelecido na Escritura de Emissão, hipótese em que o inadimplemento da Emissora será considerado como sanado pela CCR. 2.5. A CCR expressamente renuncia aos benefícios de ordem, direitos e facilidades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 824, 827, 834, 835, 836, 837, 838, e 839, todos do Código Civil, e artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 ("Código de Processo Civil"). 2.6. Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá ser admitida ou invocada pela CCR com o objetivo de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os debenturistas. 2.7. A CCR sub-rogar-se-á nos direitos de crédito dos debenturistas e/ou do Agente Fidejussório contra a Emissora caso venha a honrar, total ou parcialmente, a Fiança, sendo certo que a CCR somente poderá exigir e/ou demandar tais valores da Emissora após o recebimento, pelos debenturistas, da integralidade do Valor Garantido. 2.8. A Fiança é prestada pela CCR em caráter irrevogável e irretirável e entrará em vigor na data de celebração do aditamento à Escritura de Emissão, permanecendo válida em todos os seus termos e vinculando seus respectivos sucessores até o pagamento integral do Valor Garantido, nos termos aqui previstos e em conformidade com o artigo 818 e seguintes do Código Civil. 2.9. A CCR desde já reconhece que a fiança é prestada por prazo determinado, mesmo em caso de prorrogação ou extensão do prazo de vencimento das debêntures, com as quais desde já anui e concorda, encerrando-se este prazo na data do pagamento integral do Valor Garantido, não sendo aplicável, portanto, o artigo 835 do Código Civil. 2.10. Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fidejussório, dos prazos para execução de quaisquer garantias constituídas em favor dos debenturistas da Emissão não ensejará, sob hipótese alguma, perda de qualquer direito ou facultade prevista na Escritura de Emissão. 2.11. A Fiança poderá ser executada e exigida pelo Agente Fidejussório, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até a integral liquidação do Valor Garantido.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa

AVISO DE LICITAÇÃO

• Pregão Presencial n.º 004/2019

Objeto: Aquisição de material de metalografia. Valor Máximo: **R\$ 29.523,00**. Recebimento dos envelopes: até 14h00 do dia 09/05/2019. Início da Sessão Pública do Pregão: às **14h00 do dia 09/05/2019**. **Retirada do edital e elementos instrutores:** será na FAUEPG, sito à Rua Siqueira Campos, n.º 99, Bairro Uvaranas, 84.031-030, Ponta Grossa, Estado do Paraná- Fone 0** (42) 3220-3497 ou 3028-6453, de 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 11h30 e das 14h às 17h, ainda, o Edital e seus Anexos com a especificação completa, bem como o resultado de todas as fases desta licitação poderá ser consultado no site www.faupeg.org.br. Ponta Grossa, 24/04/2019.

Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG

Locação de IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS



suprimentos, assistência técnica e revenda de equipamentos

MOPEL®

HÁ 18 ANOS EM PONTA GROSSA.

R. Franco Grilo, 651 Colonia Dona Luiza
Ponta Grossa | 42.3229-9272
www.mopelg.com.br